

CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA ELEITORAL - REPRESENTANTE DOS ALUNOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, convoco a **Assembleia Eleitoral dos alunos do ensino secundário da Escola Básica e Secundária D. Dinis** para a eleição do seu representante no Conselho Geral.

Constituir-se-á no processo eleitoral uma mesa eleitoral única, localizada na **Biblioteca da Escola Básica e Secundária D. Dinis**. A votação realizar-se-á por escrutínio secreto, entre as **9h00 e as 17h00** do dia **05 de novembro** de dois mil e vinte e um.

Para mais esclarecimentos sobre constituição de listas e prazos limite de entrega das mesmas, deve ser consultada a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento - www.aeddinis-st.org.

Santo Tirso, 14 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral

Amélia del Rio